

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.012/2024

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de aquisição de materiais permanentes, de consumo e de expediente complementares para atender o Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC) na rede de ensino de tempo integral da Secretaria de Educação de Novo Oriente/CE, é fundamentada no objetivo de garantir que as unidades escolares tenham à disposição os recursos materiais necessários para proporcionar as condições adequadas de ensino e aprendizagem. O PAIC é uma iniciativa crucial para a melhoria da educação básica, e a disponibilidade de materiais apropriados é essencial para a implementação eficaz do programa.

Assim, a contratação visa atender às seguintes demandas:

1. Garantir que todas as escolas da rede de ensino de tempo integral recebam materiais permanentes, como mobiliário e equipamentos tecnológicos, que suportem as atividades didáticas diárias e ofereçam um ambiente propício ao ensino e aprendizagem.
2. Fornecer materiais de consumo, tais como papel, canetas, lápis, cadernos e outros instrumentos de escrita e desenho, necessários para o cotidiano escolar dos alunos e professores.
3. Disponibilizar materiais de expediente complementares, como pastas, organizadores, documentos administrativos e outros itens necessários para o funcionamento administrativo das unidades escolares, garantindo a eficiência dos processos internos.

A contratação desses materiais é imperativa para manter a qualidade das atividades educacionais e administrativas, promovendo um ambiente escolar adequado e estruturado, essencial para o sucesso do PAIC e, conseqüentemente, para a alfabetização das crianças na idade certa. Portanto, a aquisição desses itens não só atende ao interesse público, mas também está alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria de Educação de Novo Oriente/CE de garantir o pleno desenvolvimento dos alunos em um ambiente educativo bem equipado e funcional.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para a definição clara e objetiva das especificações necessárias, suficientes e viáveis à escolha da melhor solução para a aquisição de material permanente, consumo e expediente complementares. Esta deve considerar critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as normas, leis e regulamentações específicas vigentes, além de assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho para o atendimento eficaz do Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC).

Requisitos Gerais

- Os materiais devem atender a padrões mínimos de qualidade e desempenho estabelecidos pelas normas técnicas brasileiras.
- Os produtos devem ser fornecidos com instruções de uso e manutenção, quando aplicável.
- Garantia mínima de um ano para materiais permanentes, contada a partir da data de entrega e aceitação.

Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- Atendimento aos critérios de responsabilidade fiscal e ambiental previstos na legislação.
- Documentação técnica e certificações exigidas por normas regulatórias e certificações específicas do setor.

Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por produtos reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, conforme a Lei 14.133/2021, Art. 26.
- Baixo consumo de energia e de outros recursos.
- Implementação de práticas de logística reversa e reciclagem de resíduos.

Requisitos da Contratação

- Descrição detalhada dos materiais a serem adquiridos (permanentes, de consumo e expediente complementares), conforme especificado no Documento de Formalização de Demanda.
- Critérios de avaliação e aceitação dos materiais fornecidos, incluindo testes de qualidade e conformidade com especificações técnicas.
- Condições de entrega, armazenamento e garantia.
- Políticas de assistência técnica e manutenção, quando aplicável.
- Capacitação de servidores para a utilização correta dos materiais fornecidos, se necessário.

A contratação deve ser orientada por requisitos essenciais que garantam a obtenção de materiais de qualidade e a correta aplicação no Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC). Isso inclui a especificação detalhada dos itens, garantia de qualidade mínima, atendimento às normas legais e de sustentabilidade, além de condições adequadas de fornecimento e manutenção. Requisitos desnecessários ou excessivamente específicos devem ser evitados para não comprometer a competitividade do processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

Este levantamento de mercado tem como objetivo identificar as principais soluções disponíveis para a aquisição de material permanente, consumo e expediente complementares para atender o Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC) da Rede de Ensino de Tempo Integral da Secretaria de Educação de Novo Oriente, CE.

- Contratação direta com o fornecedor: Esta forma envolve a aquisição direta dos produtos com os fornecedores escolhidos, mediante pesquisa de preços e análise de propostas.
- Contratação através de terceirização: Envolve a contratação de uma empresa terceira para fornecer os materiais necessários, gerando uma única fonte de responsabilidade e possibilitando a Administração focar em outras atividades essenciais.
- Formas alternativas de contratação: Incluem a utilização de sistemas como o Sistema de Registro de Preços (não adotado neste caso específico), ou compras por adesão a atas de registro de preços já existentes, desde que os preços sejam compatíveis com o mercado e que a adesão seja justificada e aprovada.

Avaliação da Solução Mais Adequada

A partir da análise das soluções disponíveis, observamos que a contratação direta com o fornecedor apareceu como a mais adequada para atender as necessidades desta contratação. Os motivos são:

- Maior controle sobre a qualidade e especificações dos materiais adquiridos, garantindo que atendam aos requisitos do Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC).
- Possibilidade de negociação direta com os fornecedores para obtenção de melhores condições de preço, prazo de entrega e pagamento.
- Flexibilidade para alterar ou ajustar pedidos conforme a demanda, o que é crucial para garantir que todas as escolas da Rede de Ensino de Tempo Integral sejam atendidas adequadamente.
- Redução de custos administrativos, uma vez que a contratação direta evita custos adicionais associados à gestão de contratos de terceirização.
- Facilitação do acompanhamento e fiscalização da entrega e qualidade dos materiais, garantindo maior controle e traçando um escopo claro de responsabilidades.

Portanto, a contratação direta com o fornecedor se apresenta como a solução mais eficiente e econômica para a aquisição de materiais necessários ao Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC), adequando às especificidades das necessidades da rede de ensino integral de Novo Oriente, CE.

5. Descrição da solução como um todo

A solução para a presente contratação envolve a aquisição de material permanente, de consumo e de expediente complementares para atender ao Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC), destinado à rede de ensino de tempo integral da Secretaria de Educação de Novo Oriente-CE. A escolha da aquisição de tais materiais está embasada em um estudo detalhado e minucioso das necessidades da rede de ensino de tempo integral, com foco em proporcionar um ambiente adequado e funcional para o

desenvolvimento educacional dos alunos.

Considerando as jurisprudências acerca da Lei nº 14.133/2021, especialmente os aspectos envolvendo a economicidade, eficiência, planejamento e sustentabilidade, a opção pela aquisição de materiais permanentes, de consumo e de expediente complementares foi avaliada como a solução mais adequada existente no mercado.

Os materiais permanentes que serão adquiridos incluem, mas não se limitam a, mobiliário escolar, equipamentos de informática, e outros itens duráveis que são indispensáveis para a infraestrutura das escolas. Esses itens foram selecionados com base na durabilidade, facilidade de manutenção, e garantia de assistência técnica, conforme os critérios previstos no Art. 18, §1º, incisos VII e IX, da Lei nº 14.133/2021.

No que concerne aos materiais de consumo, a solução contempla a aquisição de insumos pedagógicos, materiais de escritório e outros itens de uso recorrente que viabilizam o funcionamento diário das unidades escolares. A escolha é justificada pelo foco na padronização e na garantia de um estoque adequado para cobrir as necessidades das atividades educacionais, conforme disposto no Art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Os materiais de expediente complementares são elementos-chave para assegurar que o corpo docente e administrativo das escolas possua todas as ferramentas necessárias para executar suas funções com eficiência e eficácia. A escolha reflete uma análise criteriosa das necessidades de cada escola e segue as diretrizes técnicas e operacionais definidas no Art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que trata da justificativa para o parcelamento ou não da contratação.

A análise mercadológica aponta que as soluções propostas, com um conjunto diversificado de fornecedores e possibilidade de competitividade nos preços, asseguram a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, conforme preceitua o Art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Em conclusão, a proposta de aquisição destes materiais demonstra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, proporcionando não apenas a manutenção, mas o aperfeiçoamento das condições educacionais da rede de ensino de tempo integral, alinhando-se com o interesse público e os objetivos estabelecidos no processo licitatório.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	papel ofício a4 500 folhas 75g 210mmx297mm Branco	100,000	Caixa
Especificação: papel ofício a4 500 folhas 75g 210mmx297mm Branco			
2	Fita Adesiva	20,000	Unidade 10 UN
Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO BIORIENTADO, TIPO: TRANSPARENTE, LARGURA: 50, COMPRIMENTO: 33			
3	Pincel quadro branco , magnético	100,000	Caixa 12 UN
Especificação: PINCEL QUADRO BRANCO , MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ACRÍLICO, COR: PRETA, AZUL E VERMELHA			
4	Cola	100,000	Caixa 12 UN
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ISOPOR, TIPO: LÍQUIDA			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
5	Fita Adesiva	100,000	Unidade
Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL KRAFT, TIPO: GOMADA, LARGURA: 80, COMPRIMENTO: 170, COR: MARROM, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO EM NYLON, IMPRESSÃO PERSONALIZADA			
6	Cola	20,000	Litro
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO APLICADOR, ATÓXICA, LAVÁVEL, TIPO: PASTOSA			
7	Caneta esferográfica	50,000	Caixa 50 UN
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETRÁTIL, CLIPE, IMPRESSÃO CONFORME MODELO			
8	Cartolina	20,000	Pacote 20 UN
Especificação: CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO: 500 MM, LARGURA: 650 MM, COR: VARIADA			
9	Papel Kraft	20,000	Folha 100 FL
Especificação: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 80, COMPRIMENTO: 150, LARGURA: 60, COR: NATURAL			
10	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA	100,000	Unidade
Especificação: REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA			
11	Caneta esferográfica	50,000	Caixa 50 UN
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO			
12	Lápis	50,000	Caixa
Especificação: LÁPIS, TIPO: ATÓXICO, COR: PRETA, MATERIAL: RESINA, DUREZA CARGA: HB2			
13	Tinta guache	100,000	Caixa 06 UN
Especificação: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGAS E CONSERVANTE, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO C, 6 FRASCOS DE 15 ML CADA			
14	Giz cera	100,000	Caixa 12 UN
Especificação: GIZ CERA, MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR: VARIADAS, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REGULAGEM			
15	Lápis de cor	100,000	Caixa 12 UN
Especificação: LÁPIS DE COR, MATERIAL: MADEIRA, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE COM 12 CORES			
16	Caneta hidrográfica	50,000	Caixa 12 UN
Especificação: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JUMBO 12 CORES E ESTOJO COM ZIP.			
17	Folha em EVA 600x400x2mm sortidos Spiral PT 10 UN	300,000	Pacote
Especificação: Folha em EVA 600x400x2mm sortidos Spiral PT 10 UN			
18	Espiral encadernação	30,000	Pacote 35 UN
Especificação: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 7 MM, COMPRIMENTO: 330 MM, QUANTIDADE FOLHAS: 25 UN			
19	Espiral encadernação	30,000	Pacote 100 UN
Especificação: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO: 12 MM, COMPRIMENTO: 330 MM, COR: PRETA			
20	Capa Encadernação	30,000	Pacotes 50 UNIDADE
Especificação: CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: PRETA, FORMATO: 210 X 297			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
21	Capa	30,000	Pacote 50 UN
Especificação: CAPA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 297 MM, COR: INCOLOR TRANSPARENTE, LARGURA: 210 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: ENCADERNAÇÃO			
22	Eva Com Glitter 40x48 - 10 Folhas VARIADAS	30,000	Pacote
Especificação: Eva Com Glitter 40x48 - 10 Folhas VARIADAS			
23	Pistola Aplicadora	20,000	Unidade
Especificação: PISTOLA APLICADORA, POTÊNCIA: 147, VAZÃO: 10, TEMPERATURA TRABALHO: 205, APLICAÇÃO: REVESTIMENTO EMBALAGENS, TIPO: PISTOLA COLA QUENTE			
24	Papel duplex	50,000	Pacotes 50 UNIDADE
Especificação: PAPEL DUPLEX, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 250 G/M2, FORMATO: A2, APLICAÇÃO: MODELOS E MAQUETES			
25	Cola	30,000	Caixa 12 UN
Especificação: COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO			
26	Cola	30,000	Litro
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ISOPOR, TIPO: LÍQUIDA			
27	Caderno	150,000	Unidade
Especificação: CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA: CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS: 200 FL, COMPRIMENTO: 200 MM, LARGURA: 275 MM			
28	Processador Alimentos	2,000	Unidade
Especificação: PROCESSADOR ALIMENTOS, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, COR: PRATA, FUNÇÃO DISCO: MIXER/TRITURADOR, TENSÃO: 220, POTÊNCIA: 500			
29	Jarra	20,000	Unidade
Especificação: JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADUADA			
30	Ralador alimento	10,000	Unidade
Especificação: RALADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MANUAL, QUANTIDADE FACES: 4, APLICAÇÃO: COZINHA			
31	Assadeira cozinha comercial	20,000	Unidade
Especificação: ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, TAMANHO: GRANDE, FORMATO: REDONDO, ALTURA: 1 CM, DIÂMETRO: 32 CM			
32	Cafeteira elétrica	2,000	Unidade
Especificação: CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL, CAPACIDADE: 5 L, VOLTAGEM: 220 V			
33	Armário Copa/Cozinha	1,000	Unidade
Especificação: ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DE PAREDE, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 4 PORTAS DE GIRO			
34	Projetor multimídia	10,000	Unidade
Especificação: PROJETO MULTIMÍDIA, VOLTAGEM: BIVOLT V, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 15 PINOS UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 2 UN, TIPO ZOOM: DIGITAL, TIPO: TETO E MESA, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 5.000 LM, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJEÇÃO, TETO, RESOLUÇÃO: 1024 X 768			
35	Aparelho telefônico celular	2,000	Unidade
Especificação: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, APARELHO TELEFÔNICO CELULAR			
36	Cabo Áudio E Vídeo	5,000	Unidade
Especificação: CABO ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO: HDMI			
37	Aparelho Ar Condicionado	5,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000, VAZÃO AR: 780, TENSÃO: 220, FREQUÊNCIA: 60, CORRENTE ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: MÁXIMO 18, POTÊNCIA ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 1.950, TIPO: SPLIT, MODELO: TETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO SEM FIO C/SELEÇÃO TEMPERATURA			
38	Colchonete	150,000	Unidade
Especificação: COLCHONETE, MATERIAL: ESPUMA, REVESTIMENTO: 100% POLIÉSTER, DENSIDADE: 20, COMPRIMENTO: 1,88, LARGURA: 88, ESPESSURA: 8, COR: C/ COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIÁCARO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO			
39	Copo descartável	3.000,000	Pacote 100 UN
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML			
40	Copo descartável	3.000,000	Pacote 100 UN
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	papel ofício a4 500 folhas 75g 210mmx297mm Branco	100,000	Caixa	322,90	32.290,00
Especificação: papel ofício a4 500 folhas 75g 210mmx297mm Branco					
2	Fita Adesiva	20,000	Unidade 10 UN	27,85	557,00
Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO BIORIENTADO, TIPO: TRANSPARENTE, LARGURA: 50, COMPRIMENTO: 33					
3	Pincel quadro branco , magnético	100,000	Caixa 12 UN	15,03	1.503,00
Especificação: PINCEL QUADRO BRANCO , MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ACRÍLICO, COR: PRETA, AZUL E VERMELHA					
4	Cola	100,000	Caixa 12 UN	6,42	642,00
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ISOPOR, TIPO: LÍQUIDA					
5	Fita Adesiva	100,000	Unidade	26,16	2.616,00
Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL KRAFT, TIPO: GOMADA, LARGURA: 80, COMPRIMENTO: 170, COR: MARROM, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO EM NYLON, IMPRESSÃO PERSONALIZADA					
6	Cola	20,000	Litro	38,15	763,00
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO APLICADOR , ATÓXICA , LAVÁVEL, TIPO: PASTOSA					
7	Caneta esferográfica	50,000	Caixa 50 UN	55,43	2.771,50
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETRÁTIL, CLIPE, IMPRESSÃO CONFORME MODELO					
8	Cartolina	20,000	Pacote 20 UN	39,53	790,60
Especificação: CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G,M2, COMPRIMENTO: 500 MM, LARGURA: 650 MM, COR: VARIADA					
9	Papel Kraft	20,000	Folha 100 FL	110,80	2.216,00
Especificação: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 80, COMPRIMENTO: 150, LARGURA: 60, COR: NATURAL					
10	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO , NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA	100,000	Unidade	8,79	879,00
Especificação: REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO , NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA					
11	Caneta esferográfica	50,000	Caixa 50 UN	52,75	2.637,50



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO					
12	Lápis	50,000	Caixa	71,08	3.554,00
Especificação: LÁPIS, TIPO: ATÓXICO, COR: PRETA, MATERIAL: RESINA, DUREZA CARGA: HB2					
13	Tinta guache	100,000	Caixa 06 UN	14,36	1.436,00
Especificação: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGAS E CONSERVANTE, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO C, 6 FRASCOS DE 15 ML CADA					
14	Giz cera	100,000	Caixa 12 UN	18,23	1.823,00
Especificação: GIZ CERA, MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR: VARIADAS, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REGULAGEM					
15	Lápis de cor	100,000	Caixa 12 UN	21,94	2.194,00
Especificação: LÁPIS DE COR, MATERIAL: MADEIRA, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE COM 12 CORES					
16	Caneta hidrográfica	50,000	Caixa 12 UN	42,13	2.106,50
Especificação: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JUMBO 12 CORES E ESTOJO COM ZIP.					
17	Folha em EVA 600x400x2mm sortidos Spiral PT 10 UN	300,000	Pacote	26,43	7.929,00
Especificação: Folha em EVA 600x400x2mm sortidos Spiral PT 10 UN					
18	Espiral encadernação	30,000	Pacote 35 UN	21,50	645,00
Especificação: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 7 MM, COMPRIMENTO: 330 MM, QUANTIDADE FOLHAS: 25 UN					
19	Espiral encadernação	30,000	Pacote 100 UN	29,42	882,60
Especificação: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO: 12 MM, COMPRIMENTO: 330 MM, COR: PRETA					
20	Capa Encadernação	30,000	Pacotes 50 UNIDADE	49,97	1.499,10
Especificação: CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: PRETA, FORMATO: 210 X 297					
21	Capa	30,000	Pacote 50 UN	79,29	2.378,70
Especificação: CAPA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 297 MM, COR: INCOLOR TRANSPARENTE, LARGURA: 210 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: ENCADERNAÇÃO					
22	Eva Com Glitter 40x48 - 10 Folhas VARIADAS	30,000	Pacote	48,65	1.459,50
Especificação: Eva Com Glitter 40x48 - 10 Folhas VARIADAS					
23	Pistola Aplicadora	20,000	Unidade	34,63	692,60
Especificação: PISTOLA APLICADORA, POTÊNCIA: 147, VAZÃO: 10, TEMPERATURA TRABALHO: 205, APLICAÇÃO: REVESTIMENTO EMBALAGENS, TIPO: PISTOLA COLA QUENTE					
24	Papel duplex	50,000	Pacotes 50 UNIDADE	35,35	1.767,50
Especificação: PAPEL DUPLEX, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 250 G/M2, FORMATO: A2, APLICAÇÃO: MODELOS E MAQUETES					
25	Cola	30,000	Caixa 12 UN	29,91	897,30
Especificação: COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO					
26	Cola	30,000	Litro	42,93	1.287,90
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ISOPOR, TIPO: LÍQUIDA					
27	Caderno	150,000	Unidade	24,12	3.618,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA: CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS: 200 FL, COMPRIMENTO: 200 MM, LARGURA: 275 MM					
28	Processador Alimentos	2,000	Unidade	462,00	924,00
Especificação: PROCESSADOR ALIMENTOS, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, COR: PRATA, FUNÇÃO DISCO: MIXER/TRITURADOR, TENSÃO: 220, POTÊNCIA: 500					
29	Jarra	20,000	Unidade	29,62	592,40
Especificação: JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADUADA					
30	Ralador alimento	10,000	Unidade	25,91	259,10
Especificação: RALADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MANUAL, QUANTIDADE FACES: 4, APLICAÇÃO: COZINHA					
31	Assadeira cozinha comercial	20,000	Unidade	71,95	1.439,00
Especificação: ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, TAMANHO: GRANDE, FORMATO: REDONDO, ALTURA: 1 CM, DIÂMETRO: 32 CM					
32	Cafeteira elétrica	2,000	Unidade	1.498,37	2.996,74
Especificação: CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL, CAPACIDADE: 5 L, VOLTAGEM: 220 V					
33	Armário Copa/Cozinha	1,000	Unidade	1.192,65	1.192,65
Especificação: ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DE PAREDE, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 4 PORTAS DE GIRO					
34	Projetor multimídia	10,000	Unidade	4.500,00	45.000,00
Especificação: PROJETO MULTIMÍDIA, VOLTAGEM: BIVOLT V, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 15 PINOS UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 2 UN, TIPO ZOOM: DIGITAL, TIPO: TETO E MESA, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 5.000 LM, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJEÇÃO, TETO, RESOLUÇÃO: 1024 X 768					
35	Aparelho telefônico celular	2,000	Unidade	1.266,67	2.533,34
Especificação: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, APARELHO TELEFÔNICO CELULAR					
36	Cabo Áudio E Vídeo	5,000	Unidade	21,58	107,90
Especificação: CABO ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO: HDMI					
37	Aparelho Ar Condicionado	5,000	Unidade	3.323,80	16.619,00
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000, VAZÃO AR: 780, TENSÃO: 220, FREQUÊNCIA: 60, CORRENTE ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: MÁXIMO 18, POTÊNCIA ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 1.950, TIPO: SPLIT, MODELO: TETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO SEM FIO C/SELEÇÃO TEMPERATURA					
38	Colchonete	150,000	Unidade	138,31	20.746,50
Especificação: COLCHONETE, MATERIAL: ESPUMA, REVESTIMENTO: 100% POLIÉSTER, DENSIDADE: 20, COMPRIMENTO: 1,88, LARGURA: 88, ESPESSURA: 8, COR: C/ COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIÁCARO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO					
39	Copo descartável	3.000,000	Pacote 100 UN	7,15	21.450,00
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML					
40	Copo descartável	3.000,000	Pacote 100 UN	5,39	16.170,00
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 211.866,93 (duzentos e onze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a decisão sobre o parcelamento do objeto

deve ser tomada considerando a ampliação da competitividade, melhor aproveitamento do mercado e viabilidade técnica e econômica da contratação. No entanto, a decisão para este processo foi pela NÃO adoção do parcelamento, embasada pelas seguintes razões detalhadas:

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

O objeto da licitação, que envolve a aquisição de material permanente, de consumo e de expediente complementares, para atender o Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC), compreende itens que possuem interdependência funcional e um relacionamento técnico intrínseco.

2. Viabilidade Técnica e Econômica:

A divisão do objeto em partes menores seria prejudicial, pois comprometeria a integridade e a funcionalidade dos materiais adquiridos. A qualidade e eficácia dos resultados pretendidos, como a efetividade do programa PAIC, podem ser afetadas se os itens forem fornecidos por fornecedores diferentes sem uma coordenação unificada.

3. Economia de Escala:

A não adoção do parcelamento permite a obtenção de economia de escala. O volume maior de compra de materiais reduz o custo unitário, assegurando uma contratação mais vantajosa economicamente. Parcelar a aquisição resultaria em aumento proporcional dos custos, superando os benefícios da divisão e elevando os custos operacionais e de gestão contratual.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

Embora o parcelamento possa ampliar a competitividade, neste caso específico, a contratação unificada demonstra ser mais vantajosa. A análise do mercado revelou que fornecedores de grande porte possuem maior capacidade e ofertas vantajosas para suprirem a totalidade do material necessário, garantindo a manutenção da qualidade e padrão dos produtos.

5. Análise do Mercado:

A análise detalhada do mercado para os materiais permanentes, de consumo e de expediente complementares indicou que fornecedores têm a capacidade de fornecer todos os itens de uma única vez. A prática do setor econômico em questão não aponta grandes vantagens de competitividade em parcelar este tipo de aquisição.

6. Consideração de Lotes:

A divisão em lotes foi considerada, especialmente dada a grande quantidade de itens. Contudo, a divisão em lotes poderia acarretar variável de qualidade entre os fornecedores, o que se revelou contraproducente para a integração e o alinhamento dos objetivos do PAIC.

Através das justificativas apresentadas, ficou comprovado que o parcelamento do

objeto neste caso resulta em prejuízos à economia de escala e pode comprometer a eficácia e funcionalidade requerida pelos materiais, justificando tecnicamente e economicamente a decisão pela NÃO adoção do parcelamento.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de material permanente, consumo e expediente complementares para atender o Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC), destinado à rede de ensino de tempo integral da Secretaria de Educação de Novo Oriente CE, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2024.

O Plano de Contratações Anual, elaborado conforme o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, garante que todas as contratações dos órgãos e entidades estejam alinhadas com o planejamento estratégico e com as leis orçamentárias da Prefeitura Municipal de Novo Oriente. Esta contratação específica foi prevista no plano, atendendo às necessidades identificadas pela Secretaria de Educação para a execução eficaz do PAIC, fortalecendo a rede de ensino de tempo integral.

Além disso, a inclusão desta aquisição no Plano de Contratações Anual proporciona a racionalização das contratações, garantindo que sejam realizadas de maneira econômica e eficiente, conforme os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, tais como economicidade, eficiência e transparência.

- A necessidade de fornecimento de material permanente, consumo e expediente complementares foi devidamente analisada e justificada no contexto do planejamento educacional do município.
- A previsão orçamentária desta contratação está de acordo com as diretrizes financeiras da Prefeitura Municipal, assegurando que haja disponibilidade de recursos para a implementação do PAIC.
- Esta contratação está alinhada com as metas e objetivos estabelecidos para o desenvolvimento e melhoria da educação no município, contribuindo diretamente para a implementação de programas estratégicos da Secretaria de Educação.

Consequentemente, esta contratação reflete o compromisso da gestão municipal com a qualidade da educação, demonstrando adequação aos planos e políticas públicas vigentes, garantindo assim o atendimento das necessidades imediatas da rede de ensino de tempo integral e a otimização dos recursos públicos.

10. Resultados pretendidos

Este Estudo Técnico Preliminar visa à aquisição de material permanente, consumo e expediente complementares para atender o Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC), destinado à rede de ensino de tempo integral da Secretaria de Educação de Novo Oriente-CE. Os resultados pretendidos estão claramente alinhados aos objetivos educacionais e administrativos do município, buscando atender às necessidades da comunidade escolar com eficiência e economicidade.

- **Aprimoramento da Infraestrutura Escolar:** Garantir a infraestrutura necessária para o adequado funcionamento das escolas de tempo integral, proporcionando



um ambiente de aprendizagem adequado e estimulante.

- **Suporte ao Processo de Ensino-Aprendizagem:** Fornecer materiais que contribuam diretamente para a melhoria do processo educacional, atendendo às diretrizes pedagógicas estabelecidas pelo PAIC.
- **Efetividade na Gestão dos Recursos Públicos:** Utilizar os recursos disponíveis de maneira eficiente, conforme os princípios da Lei 14.133/2021, visando a melhor relação custo-benefício e assegurando transparência e competitividade no processo licitatório.
- **Desenvolvimento Sustentável:** Adquirir materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, minimizando impactos ambientais e promovendo práticas de consumo responsável.
- **Fortalecimento do Planejamento Educacional:** Alinhar a aquisição de materiais ao planejamento estratégico da Secretaria de Educação, assegurando coerência e integração com as demais ações e programas educacionais.
- **Promoção da Inovação Educacional:** Incorporar novos materiais e tecnologias que contribuam para inovações no ambiente escolar, favorecendo metodologias de ensino mais eficazes e atraentes.
- **Inclusão Social e Digital:** Fornecer materiais permanentes e de consumo que promovam a inclusão social e digital dos alunos, permitindo que todos tenham acesso igualitário a recursos educativos de qualidade.

Esses resultados serão monitorados e avaliados continuamente durante a execução do contrato, de modo a garantir que os objetivos traçados sejam efetivamente alcançados e que qualquer ajuste necessário possa ser realizado em tempo hábil. Tudo isso está embasado nos princípios da economicidade, eficiência e transparência estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

No intuito de garantir que o processo de aquisição dos materiais permanentes, de consumo e de expediente complementares para o Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC) seja realizado de maneira eficiente e transparente, serão adotadas as seguintes providências:

- **Formalização da Demanda:** A área requisitante deverá consolidar todas as necessidades específicas, detalhando os itens, as quantidades e as peculiaridades técnicas, conforme especificado no documento de formalização de demanda.
- **Aprovação Interna:** Submeter o pedido de aquisição à aprovação da autoridade competente dentro da Secretaria de Educação de Novo Oriente/CE, garantindo que o processo atenda a todos os requisitos internos de conformidade e controle.
- **Pesquisa de Mercado:** Realizar consulta ampla ao mercado para identificar fornecedores potenciais, obter cotações e assegurar que os preços estimados estejam compatíveis com os praticados no mercado, conforme previsto no Art. 23, § 1º da Lei 14.133/2021.
- **Elaboração do Termo de Referência:** Desenvolver um Termo de Referência detalhado que contemple a descrição do objeto, quantidades, requisitos técnicos, condições de fornecimento, critérios de avaliação, prazos de entrega, garantias e outras especificações pertinentes.
- **Minuta do Edital:** Elaborar a minuta do edital de licitação, assegurando que todas as exigências legais e regulamentares sejam atendidas, incluindo as disposições da Lei 14.133/2021, visando garantir transparência e competitividade no processo licitatório.



- **Consulta ao Controle Interno:** Encaminhar o processo para o órgão de controle interno da prefeitura para análise e parecer, garantindo que todos os procedimentos estão em conformidade com as normas vigentes.
- **Publicação e Divulgação:** Publicar o edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e outros meios oficiais, assegurando ampla divulgação e facilitando a participação de um número significativo de licitantes.
- **Comissão de Licitação:** Designar uma comissão de licitação qualificada e isenta, responsável por conduzir todo o processo licitatório e pela análise das propostas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no Art. 5º da Lei 14.133/2021.
- **Análise Técnica e Econômica:** Conduzir uma análise técnica e econômica criteriosa das propostas recebidas, verificando a conformidade com os requisitos estabelecidos no edital e a viabilidade econômica das propostas.
- **Homologação e Adjudicação:** Após a análise, proceder à homologação do resultado da licitação e adjudicar o objeto ao licitante vencedor, assegurando o cumprimento de todas as etapas legais e regulamentares.
- **Formalização do Contrato:** Redigir e assinar o contrato com o fornecedor vencedor, observando todas as cláusulas e condições previstas no edital, incluindo prazos, garantias e condições de pagamento.
- **Gestão e Fiscalização Contratual:** Designar agentes públicos capacitados para a gestão e fiscalização do contrato, monitorando a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, conforme estipulado no Art. 7º da Lei 14.133/2021.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Para a presente contratação, optou-se pela não adoção do sistema de registro de preços. A seguir, justificam-se os motivos para tal decisão, tendo em vista os princípios, jurisprudências e diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021:

- **Natureza da Demanda:** A aquisição de material permanente, de consumo e de expediente complementares necessários para o Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC) possui características específicas e imediatas que requerem uma contratação direta em vez de um registro de preços. A urgência e periodicidade única da demanda não justificam a utilização de um sistema de registros contínuos.
- **Quantidade e Escala:** Conforme especificado no Art. 40, IV da Lei 14.133/2021, o planejamento deve considerar a expectativa de consumo anual e condições de guarda e armazenamento. No caso presente, as condições de armazenamento dos materiais não permitem estocar grandes quantidades por longos períodos, o que inviabiliza o ganho de economia de escala previsto no sistema de registro de preços.
- **Economia e Competitividade:** De acordo com o parágrafo único do Art. 83 da Lei 14.133/2021, a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, podendo-se realizar licitação específica para a aquisição pretendida. Neste caso, a realização de uma licitação específica para essa compra única atende melhor aos princípios de economicidade e competitividade, uma vez que possibilita a obtenção de melhores preços no momento da necessidade.
- **Gestão e Fiscalização:** A complexidade da gestão e fiscalização de contratos oriundos de sistema de registro de preços pode gerar maiores custos administrativos e dificuldade na gestão de múltiplas entregas e recebimentos. A contratação direta, neste caso, permitirá um controle mais eficiente e simplificado.

(Art. 7º, II da Lei 14.133/2021).

- **Planejamento Estratégico:** Como a necessidade de materiais é específica para o Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC), que possui uma meta de curto prazo, o Não registro de preços alinha-se melhor ao planejamento estratégico do município de Novo Oriente, seguindo o Art. 18, §1º, II da Lei 14.133/2021.

Diante das particularidades técnicas e operacionais envolvidas, bem como dos princípios estabelecidos pela legislação vigente, opta-se pela não adoção do sistema de registro de preços para a contratação em questão. Esta decisão está em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021, buscando a solução mais econômica, eficiente e adequada ao interesse público.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio na presente licitação para Aquisição de Material Permanente, Consumo e Expediente Complementares, destinada ao Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC) da Rede de Ensino de Tempo Integral da Secretaria de Educação de Novo Oriente/CE, será vedada por fundamentos técnicos e econômicos embasados na Lei 14.133/2021, como especificado a seguir.

Em observância ao Art. 5º, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, conclui-se que a formação de consórcios seria prejudicial aos objetivos almejados pela presente contratação.

Fundamenta-se ainda em Art. 15, que permite, salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, a participação de empresas em consórcio, observadas as normas específicas para tal participação. Porém, face à análise técnica e econômica realizada, posiciona-se contra a participação em consórcios pelos seguintes motivos:

- **Economia de Escala:** A aquisição de itens diversos para o Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC) requer um planejamento robusto e otimizado para a economia de escala. Permitir consórcios poderia fragmentar a responsabilidade e a coordenação, dificultando a maximização da eficiência e a redução de custos.
- **Risco à Competitividade:** A participação de consórcios poderia restringir a competitividade, favorecendo grandes conglomerados em detrimento de empresas menores, o que iria contra os princípios de igualdade de condições e competitividade estabelecidos pela Lei 14.133/2021.
- **Complexidade de Gestão:** A gestão e fiscalização de contratos com consórcios pode ser mais complexa, aumentando o risco de problemas na execução contratual e da falta de clareza no cumprimento das responsabilidades individuais de cada consorciado.
- **Padronização e Controle de Qualidade:** A padronização dos materiais e controle de qualidade são essenciais para a funcionalidade e durabilidade dos materiais adquiridos. Contratos individuais por tipo de material (permanente, consumo, expediente) promovem maior controle e monitoramento da qualidade.
- **Segurança Jurídica:** A vedação da participação de consórcios promove maior segurança jurídica ao processo licitatório, evitando conflitos de interesses e

garantindo que a responsabilidade contratual seja devidamente imputada a um único fornecedor, conforme o princípio da vinculação ao edital.

A decisão pela vedação da participação de empresas em consórcio está, portanto, alinhada com os objetivos de garantir a melhor execução da contratação, promover a economicidade, eficiência, e assegurar a igualdade e competitividade conforme preceitos da Lei 14.133/2021.

Conclui-se, portanto, ser inviável a adoção da forma de consórcio para esta licitação, visando resguardar o interesse público envolvido e proporcionar os melhores resultados para o Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC).

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, a Administração Pública tem o dever de assegurar que suas contratações atendam aos princípios do desenvolvimento sustentável, conforme estabelecido nos artigos 5º e 26 da lei. Desta forma, a aquisição de materiais permanentes, de consumo e de expediente complementares deverá considerar as medidas mitigadoras dos impactos ambientais potenciais identificados.

A seguir, são detalhadas as medidas mitigadoras que deverão ser adotadas no processo de contratação:

- Incorporar requisitos de baixo consumo de energia nos produtos adquiridos, garantindo a eficiência energética e a redução dos impactos ambientais, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso XII da Lei 14.133/2021.
- Privilegiar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos de produção e distribuição, atendendo ao princípio de desenvolvimento nacional sustentável expresso na lei.
- Implementar logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens, de acordo com o art. 18, §1º, inciso XII da Lei 14.133/2021, garantindo que os produtos descartados sejam reciclados ou reutilizados de maneira ambientalmente responsável.
- Exigir que os fornecedores apresentem certificações ambientais pertinentes, como ISO 14001, que atestem a adoção de sistemas de gestão ambiental em suas operações.
- Adotar práticas de compras ecoeficientes, conforme recomendação do art. 40 da Lei 14.133/2021, que exige a observância de princípios tais como a sustentabilidade ambiental e a eficiência no uso de recursos.

Essas medidas visam não apenas cumprir os requisitos legais, mas também promover um consumo consciente e responsável, reduzindo os impactos sobre o meio ambiente e contribuindo para a sustentabilidade das compras públicas.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A presente contratação para aquisição de materiais permanentes, de consumo e expediente complementares, destinada ao atendimento do Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC) na rede de ensino de tempo integral da Secretaria de Educação de Novo Oriente/CE, revela-se viável e razoável, conforme fundamentação oferecida

pelos estudos técnicos e análises de mercado.

Primeiramente, os requisitos estabelecidos no art. 18 da Lei 14.133/2021 foram integralmente observados, especialmente no que concerne à necessidade pública e ao interesse coletivo, bem como na caracterização da melhor solução para a Administração Pública. A adequação da contratação está alinhada às necessidades específicas do Programa PAIC, que visa a promoção da alfabetização na idade certa, fundamental para o desenvolvimento educacional e social das crianças do município.

- A necessidade da contratação está fundamentada em um estudo técnico preliminar robusto, demonstrando o interesse público e a urgência na aquisição dos materiais para garantir o pleno funcionamento do programa educacional.
- O levantamento de mercado realizado demonstra economicidade e melhor aproveitamento dos recursos financeiros, humanos e materiais disponíveis, conforme previsto no art. 23 da Lei 14.133/2021. A pesquisa de preços realizada está compatível com os valores praticados no mercado, garantindo a contratação de materiais de qualidade, necessários ao bom desempenho do programa.
- Os requisitos técnicos estabelecidos foram pensados para proporcionar manutenção adequada, assistência técnica eficaz e garantias necessárias, contribuindo para a durabilidade e a eficiência do material a ser comprado.
- A decisão pelo não parcelamento da solução justifica-se pela necessidade de obtenção dos itens de forma integrada, assegurando a padronização e a completa disponibilidade dos recursos necessários ao Programa PAIC. Tal abordagem está em conformidade com o art. 40 da referida Lei, que permite o parcelamento somente quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.
- A contratação está alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria de Educação, visando melhorar o índice de alfabetização e elevar a qualidade do ensino na rede de tempo integral.
- Os possíveis impactos ambientais foram considerados e medidas mitigadoras previstas, em conformidade com os incisos do §1º do art. 18. Assim, há um cuidado adicional em minimizar os danos ao meio ambiente, promovendo sustentabilidade.

Diante de todo o exposto, a viabilidade e razoabilidade desta contratação são plenamente justificadas. O alinhamento com a legislação vigente, a atenção à economicidade, a adequação técnica e a preservação do interesse público reforçam a posição favorável à execução da referida contratação para o Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC), contribuindo decisivamente para o aprimoramento da educação no município de Novo Oriente/CE.

Novo Oriente / CE, 17 de outubro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

DAGELA VIEIRA ARAUJO
GALVAO:02638672343

Assinado de forma digital por
DAGELA VIEIRA ARAUJO
GALVAO:02638672343
Dados: 2024.10.17 11:51:01 -03'00'

Dágela Vieira Araújo Galvão
PRESIDENTE



P R E F E I T U R A D E
NOVO ORIENTE





MAPA DE RISCOS
Documento que apresenta os riscos, controles e responsáveis pelas ações preventivas.

1. Dados do Processo:

Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, COSUMO E EXPEDIENTE COMPLEMENTARES, PARA ATENDER O PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PAIC) DESTINADO A REDE DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVO ORIENTE CE..
Nº do Processo:	07.012/2024

2. Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do
Fornecedor

Gestão do Contrato

3. Riscos:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01: VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERENCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO

Probabilidade:	☒ Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	☒ Alto

Dano(s):

VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.

Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBJETO PRETENSO.

Responsável:
SETOR DE COMPRAS



Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.		Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS. DE	
Risco 02:	PLANEJAMENTO INSUFICIENTE		
Probabilidade:	☒ Baixo	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): NÃO ATENDIMENTO AS QUANTIDADES NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO; EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA; IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.			
Ação(ões) Preventiva(s): JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TECNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE AS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM, EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR; ELABORAR TERMO DE REFERENCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADO LOGICA DE PREÇOS; AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SAO OS, ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICA VEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.		Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS	
Ação(ões) de Contingência: SUPRESSAO DOS CRITERIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO: DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO; APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS,		Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS	



REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICAVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

Risco 03:

RESTRIÇÃO ILEGAL A COMPETITIVIDADE

Probabilidade:	(X) Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	(x) Alto

Dano(s):

**DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
MENOR INCENTIVO A COMPETITIVIDADE;
PRÁTICA DE ATO ANTIECONOMICO;**

Ação(ões) Preventiva(s):

CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTENCIA OU NAO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;

ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO.

Responsável:

**ORDENADOR DE
DESPESAS**

Ação(ões) de Contingência:

REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERENCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

Responsável:

**ORDENADOR DE
DESPESAS**



GESTÃO DO CONTRATO

Risco 01:	DESCUMPRIMENTO DE CLAÚSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE E QUANTITATIVO DO MATERIAL.			Responsável: FISCAL DE CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTA NO CONTRATO.			Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 02:	ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA ENTREGA DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.			Responsável: FISCAL DE CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.			Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS



Risco 03:			
BENS NAO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERENCIA DA CONTRATAÇÃO, E INCOMPATIVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.			
Probabilidade:	(X)Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	(X) Alto
Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS			Responsável: EQUIPE DE PLANEJAMENTO / ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS PRODUTOS/MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGENCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA ROTINEIRAMENTE.			Responsável: GESTOR DO CONTRATO

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para contratação pretendida.

Novo Oriente, 18 de Outubro de 2024.

Equipe de Planejamento:

DAGELA VIEIRA
ARAUJO
GALVAO:02638672343
Assinado de forma digital por
DAGELA VIEIRA ARAUJO
GALVAO:02638672343
Dados: 2024.10.18 09:55:11 -03'00'

Dágela Vieira Araújo Galvão
PRESIDENTE

MARIA DO SOCORRO VIEIRA
SOUSA
TEIXEIRA:43141730334
Assinado de forma digital por MARIA
DO SOCORRO VIEIRA SOUSA
TEIXEIRA:43141730334
Dados: 2024.10.18 09:53:32 -03'00'

Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira
ORDENADORA DE DESPESAS SEC. DE EDUCAÇÃO